Aberta a Sessão com numero Legal, foi lida, e approvada a Acta da antecedente, faltando com causa ao Senhor Santo Amaro. O Senhor Presidente declarou que em Officio dirigido pela Camara da Villa de Santo Amaro havia Vereador, da Nomeação Geral para a Comissão permanente os Senhores Castro Canto e Oliveira. Leo os Relatorios do Termo da dita Villa Santo Amaro Assaguara Reclusão Claro e Limeira, e Commissão permanente. Leo-se huma Representação de João Rodrigues Moreira Capitão Mor Regente da Freguezia de Santa Barbara em que não podia tomar posse como Vereador por impossibilidade que tem. Ficou inteirado. Foi nomeado em lugar delle Joaquim Pinto de Campos. Leo-se hum Officio do Conselheiro Presidente mandando dar posse ao Cidadão Francisco Gomes da Silva, nomeado Juiz de Paz do Destricto da Freguezia de Santo Amaro, e Juiz de Orfãos da Villa de Santo Amaro. Leo-se hum Officio do Juiz de Paz do Destricto da Freguezia de Santo Amaro em que participa ter tomado posse do seu Officio. Leo-se hum Officio do Juiz de Paz do Destricto da Freguezia de Santo Amaro em que participa ter tomado posse do seu Officio. O Procurador da Camara Municipal Castro Canto participou que tambem tomara posse de Vereador. Não havendo mais que tratar se levantou a Sessão ordinaria. Do que mandou fazer este termo em que assignou. Francisco Gomes da Silva Presidente Procurador Geral Castro Canto Secretario.

Rosa Pad. Mor. Castro Canto.

Sessão ordinaria de 2 de Janeiro de 1832 Presidencia do Senhor Rosa

Aberta a Sessão com numero Legal